



EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 802ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA,
REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2025**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no Escritório Central da Empresa, na Praça Pio X, número 54, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariada por mim, CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA, Secretária-Geral. Participaram o Presidente THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO e os Diretores CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO, HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES, THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA e REINALDO DA CRUZ GARCIA, por videoconferência. Foram convidados para participar da reunião o Chefe de Gabinete GUSTAVO CERQUEIRA ATAIDE, o Consultor Jurídico BRUNO ABREU BASTOS.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação de todos os membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente Thiago Prado cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

APROVAÇÃO DE ATA.

Foi aprovada a ata da 801ª reunião da Diretoria Executiva.

RESOLUÇÕES.

(1) PRD nº 137/2025 – Norma de Férias. Foram convidados a Superintendente Carla Stacchini e o Consultor Técnico Carlos Eduardo Debiasso. Carla Stacchini apresentou a revisão da Norma de Férias, com a atualização na redação para adequação à Norma *Mater* da EPE. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/802ª:** (a) Aprovar a versão final da Norma de Férias da Empresa de Pesquisa Energética - EPE; (b) Determinar que a divulgação da Norma de Férias seja feita pela Assessoria de Comunicação Social e a publicação pela CGR; deixando claro que não foi suprimido direito, nem acrescentado direito, sendo apenas uma atualização decorrente das negociações do ACT; e (c) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias à implementação. Os convidados permaneceram para a próxima matéria da pauta.

(2) PRD nº 138/2025 – Norma de Auxílio-Alimentação. Carla Stacchini apresentou as principais alterações na Norma de Auxílio Alimentação em decorrência do ACT 2023-2025 e para atender a legislação atual do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/802ª:** (a) Aprovar a versão final da Norma de Auxílio-Alimentação da Empresa de Pesquisa Energética - EPE; (b) Determinar que a divulgação da Norma de Auxílio-Alimentação seja feita pela Assessoria de Comunicação Social e a publicação pela CGR; deixando claro que não foi suprimido direito, nem acrescentado direito, sendo apenas uma atualização decorrente das negociações do ACT e das alterações na legislação atual do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT); e (c) Determinar à Diretoria de

Gestão Corporativa que adote as providências necessárias à implementação. Os convidados permaneceram para a próxima matéria da pauta.

ASSUNTOS GERAIS.

(1) Calendário de feriados 2025. Foi convidada a Superintendente Adjunta Clarisse Alves. Carla Stacchini introduziu o tema, e Clarisse Alves apresentou o calendário de feriados referente a 2025, com ênfase nas festividades de final de ano. A Diretoria debateu o assunto, em seguida os convidados retiraram-se.

(2) Relatório dos processos judiciais e administrativos (4º Trimestre 2024). Foi convidado o advogado Wladimir Soares. O Consultor Jurídico Bruno Bastos apresentou o Relatório dos processos judiciais e administrativos, referente ao 4º Trimestre de 2024, com sua dispersão espacial e distribuição temporal. O Consultor Jurídico demonstrou os processos com perda provável e suas atualizações, além das novas ações recebidas, decorrentes do Concurso Público da EPE. Bruno Bastos trouxe ainda as atualizações do parecer jurídico referente ao reconhecimento da imunidade tributária recíproca da EPE. A Diretoria sanou dúvidas, ato contínuo o convidado retirou-se.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às dezoito horas e dez minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 802ª reunião da Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Cynthia de Almeida, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO
CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES
REINALDO DA CRUZ GARCIA
THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA
CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA**, **Secretária-Geral**, em 29/01/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO DA CRUZ GARCIA**, **Diretor**, em 29/01/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Cabral Carvalho**, **Diretor**, em 31/01/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA, Diretor**, em 31/01/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO, Presidente**, em 04/02/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES, Diretor**, em 10/02/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0001540** e o código CRC **D5421847**.

Praça Pio X, n. 54 – 5º andar, Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-040 Tel.: (21) 3512-3100
Site: www.epe.gov.br